



PROCESSO Nº : 81.989-1/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
PROCEDENTE : ETEVALDO VASCO SOARES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
PALNTONISTA

DESPACHO

Considerando o cumprimento da decisão (doc. digital n.º 15156/2022), determino o encaminhamento dos autos à **Secretaria de Controle Externo de Recursos**, para análise conforme prescreve o § 2º do art. 271 RITCE/MT, nos termos da Decisão proferida pelo então Relator Plantonista, Conselheiro Valter Albano (doc. digital n.º 13053/2022) .

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

